



PORTARIA Nº 05/FUNOESC/2017

Suspende, na Unoesc Videira, qualquer tipo de alienação ou permuta, cessão de uso ou comodato de bens imóveis, eventualmente autorizada, ou em andamento, pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o Ajuste de Conduta assinado entre a Funoesc e o Ministério Público, Curador da Instituição, nesta data,

RESOLVE :

Art. 1º Suspende toda e qualquer transação, alienação, cessão de uso, permuta ou comodato de bens imóveis, autorizada pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral da Funoesc, em curso na Unoesc Videira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, em 22 de março de 2017.

Prof. Genesio Téó
Presidente da FUNOESC